



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

DECRETO Nº 2.298 /2025

**INSTIUI COMISSÃO DE
CREDENCIAMENTO DE
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE
SAÚDE, E NOMEIA SEUS MEMBROS**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto à Lei Municipal nº 354, de 19 de
dezembro do 2011, que regulamentou o procedimento previsto na Lei Federal nº
9.637, de 15 de maio de 1998;

Considerando o conteúdo dos despachos exarados pelo Exmo.
Sr. Procurador-Geral do Município nos autos dos Processos SEI nº
3505401.401.00000404/2025-78 e 3505401.401.00000404/2025-78;

DECRETA:



**MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO**

Art. 1º Fica instituída Comissão de Credenciamento de Organizações Sociais de Saúde do Município.

Parágrafo único. Competirá à Comissão a análise e julgamento do processo licitatório de credenciamento.

Art. 2º. Ficam nomeados integrantes da referida Comissão os seguintes servidores públicos:

I – Presidente: Tatiana Aparecido Vitoriano da Mata, titular do cargo público efetivo de Enfermeira;

II – Membro: Aline de Camargo Lopes, titular do cargo público efetivo de Analista de Licitações e Contratos;

III – Membro: Pedro Altair de Barros Joaquim, titular do cargo público efetivo de Gestor Administrativo;

Art. 3º. A Comissão contará com o apoio e atendimento funcional de todas as secretarias municipais, bem como com o suporte técnico da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 4º. A presidência da Comissão encaminhará ao Prefeito Municipal relatório circunstanciado das atividades realizadas.

Art. 5º. A atuação na Comissão consiste em serviço público relevante, não remunerado.



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GOVERNO

Art. 6º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 22 de setembro de 2025.

VICTOR MARUYAMA
PREFEITO MUNICIPAL